



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Órgão:</b> Prefeitura Municipal de Campo Alegre de Goiás                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Setor Requisitante:</b> Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Responsável pela Demanda:</b> Bruno Henrique da Costa Pinto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>1. Objeto:</b> Contratação de empresa especializada em serviços de hotelaria para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Campo Alegre de Goiás.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>2. Justificativa da Necessidade da Contratação:</b><br>Justifica-se a contratação para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social, no que concerne a realização de passeio "cultura melhor idade". O SCVF em, como objetivo geral ofertar o serviço em complementação ao trabalho social com famílias desenvolvido pelos CRAS para fortalecimento do protagonismo e autonomia, da convivência familiar e comunitária como forma de prevenção das situações de risco social tais como segregação e institucionalização. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para grupos de pessoas idosas têm por objetivos específicos: Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo; assegurar espaço de encontro para os idosos e encontros intergeracionais de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária, entre outros.<br>Diante do exposto, faz necessária a contratação de empresa especializada em serviços de hospedagens e área de hotelaria. |
| <b>3. Justificativa da Quantidade</b><br>Justifica-se a quantidade exposta: diante da quantidade requerida refere-se à estimativa de integrantes de nossa instituição e demais cidadãos que adentram o projeto, com a soma das quantidades das hospedagens individuais, duplas, podendo ser em demais agrupamentos, desde que seja acordado entre contratante e contratada, onde a soma de quantitativos feito pela nossa secretaria levou-se a esta quantidade estimada.<br>De acordo com as suas respectivas especificações e quantidades a serem adquiridas, foi realizada a estimativa/ levantamentos de inscritos e integrantes, sendo necessários para a continuação das atividades e desenvolvimento destes órgãos, tornando indispensável a não aquisição deste. As quantidades abaixo apontadas foram acordadas através de relatórios feito pela secretaria onde foi inserido a quantidade e especificações necessárias.                                                                                 |



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS

**4. Descrições e quantidades**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|
| 01   | 2 PERNOITES EM HOTEL LOCALIZADO EM APARECIDA DO NORTE- CHECK IN NO DIA: 27/05/2024 E CHECK OUT NO DIA: 29/05/2024. DETALHES DA RESERVA:<br>27/05 - INCLUSO CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR;<br>28/05 – INCLUSO CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR;<br>29/05 – INCLUSO CAFÉ DA MANHÃ. | UND               | 47         |

**5. Valor Estimado para contratação**

A partir da definição, suas respectivas especificações e quantidades a serem adquiridas, foi realizada a estimativa do valor da contratação.

Para realizar a estimativa do valor da contratação, foram seguidas as orientações da Instrução Normativa, que dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e serviços em geral.

A despesa total estimada da contratação é de R\$ 16.920,00 conforme planilha de orçamentaria em anexo.

**6. Data Estimada da Demanda**

Maio de 2024

**7. Grau de Prioridade**

1- Muito alta      2- Alta      3- Considerável      4- Baixa      5- Muito Baixa

Levando em consideração a necessidade do órgão requisitante para dar seguimento em suas atividades, à aquisição dos objetos descritos tem como grau de prioridade o item de numeração 3.

**8. Observações Gerais**

**8.1. Prazo de Entrega/ Prestação do serviço:** O prazo para entrega dos serviços será de imediato, após a solicitação feita pelo órgão requisitante e reserva concluída, ao chegar no local locado na data definida, podendo ser acordado entre contratante e contratada.

**8.2. Local de entrega/Prestação do serviço:** O local destinado para realização dos serviços, como se trata de uma locação de hotel em uma cidade que não seja em nosso município, o local destinado para eventual contratação esta descrita no termo de referencia e demais documentos acostados ao processo.

**8.3. Servidor responsável pelo recebimento:** Bruno Henrique da Costa Pinto

**9. Prazo para pagamento:**

O pagamento será efetuado mediante a assinatura do contrato; A partir da data de apresentação da Nota Fiscal/fatura discriminativas, em 2 (duas) vias, devidamente atestadas e informativo de conclusão de reserva, podendo a Administração, descontar eventuais multas que tenham



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS**

sido impostas a empresa contratada; Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira e documental, devendo apresentar juntamente com a fatura as certidões negativas relativas aos tributos federais, INSS e FGTS, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento. Entretanto o contratante terá 10 dias para pagamento após o serviço finalizado, no qual informado acima.

**10. Vinculação com outra contratação:**

Considerando que o objeto deste documento, trata de uma locação de hotel para atender às necessidades da secretaria de assistência social, que, ainda não possui outras contratações, este item não se aplica a essa contratação. (contratações futuras ex: transportador/ajudante, profissionais a serem contratados e demais posteriores possíveis contratações...), pois a contratada devera fornecer todos os requisitos necessários para tais.

**Campo Alegre de Goiás, 20 de março de 2024**

  
**Bruno Henrique da Costa Pinto**

Assessor de Secretaria de Assistência Social

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providencias cabíveis.